

ATA N.º 04/2012

,Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e doze, sob a Presidência do Auditor/Presidente Dr. Irineu Toninelo, com a presença dos Auditores Dr. Carlos Zitta, Dr. Samuel Torquato, Dr. Mauro Borges, Dr. Humberto Ciccarino, Dr. Nixon Fiori e os Procuradores Dr. Marcelo Contini e Dr. Allysson Militão foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, TRIBUNAL PLENO, sendo apreciados os autos constantes do Edital 04/2012:

PAUTA DE JULGAMENTOS
RECURSO VOLUNTÁRIO

1- AUTOS Nº.001.2012

JOGO: UMA FUTSAL X PANIFICADORA LOPES - 14- 06- 2012
LIGA FUTSAL DE GUARAPUAVA

DENUNCIADO:

UMA FUTSAL- (equipe) – O Tribunal Pleno declara-se incompetente para conhecer o recurso tendo em vista que o Campeonato não é homologado pela FPFutsal e ainda a Comissão da Liga (1ª instância) não foi homologada por este Tribunal , art. 1 e 21 do regulamento do Campeonato Guarapuevano.

2- AUTOS N. 59.2012

JOGO: A.E.C/SINAGRED /CAMIFRA X AMPERNET/AMPERE FUTSAL – 30- 06 -2012
CAMPEONATO PARANENSE - ADULTO SERIE PRATA

DENUNCIADO:

ACE/CAMIFRA/SICRED – (equipe)- Por maioria de votos apenada a equipe com multa de R\$2000 (dois mil reais) e perda de 01 mando de partida pelo art, 213, III, pelo art. 257,§ 3º a equipe foi absolvida em virtude de que a equipe adversária não foi apenada pela Comissão, Absolvida também pelo art. 211 do CBJD .

TIAGO PAVANI- (AEC Camifra) –Apenado o denunciado por unanimidade com 02 partidas pelo 254-A,§1º,II do CBJD.

RODRIGO ALVES DE LIMA- (AEC Camifra)- Apenado o denunciado por unanimidade com 03 partidas pelo art. 254-A,§1º,I,II do CBJD.

MARCO ANTONIO DE LIMA- (árbitro)- Mantida decisão da Comissão com pena de Advertência pelo art. 266 do CBJD

JEFFERSON PAULO WALPERES- (árbitro)- Mantida decisão da Comissão com pena de Advertência pelo art. 266 do CBJD.

CRISTIANO TEIXIERA LOMBARDI- (anotador)- Mantida decisão da Comissão com pena de Advertência pelo art. 266 do CBJD.

Curitiba, 27 de julho de 2012

CINTIA LUCIA DE SOUZA
SECRETARIA TJD/FUTSAL/PR

